



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 301/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lédio da Silva Santos** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lédio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2024 a 04/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

k) Em se tratando de prestação de serviço terceirizado, deverá exigir além dos itens acima:

k.1) Comprovante de pagamento da remuneração e das contribuições sociais - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Previdência Social, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados.

k.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

k.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeada como suplente a servidora DEBORA DIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9017, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 11 dias do mês de março de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
DIELLY CAROLINA FIDELES NOGUEIRA
FISCAL DO CONTRATO
DEBORA DIAS DOS SANTOS SILVA
SUPLENTE
CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°300/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Liane Iarosczniski dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Liane Iarosczniski, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 22 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025; e,

O último período, 20 dias, 24 de novembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/06/2021 a 24/06/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°301/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Lédio da Silva Santos dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Lédio da Silva Santos, ocupante do cargo de Farmacêutico, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025; e,

O último período, 15 dias, 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2024 a 04/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°302/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Isabel Campos Dourado e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Isabel Campos Dourado, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2024 a 15/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°303/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Walter Custódio da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Walter Custódio da Silva, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 13 de março de 2025 a 22 de março de 2025; no segundo período de 02 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°304/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Guilherme Junior Pozzobon e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, a partir desta data.

ART. 2º. Compõe a Comissão Especial a que se refere o artigo 1º. desta Portaria os servidores:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

1 - Comitê Executivo:

Coordenadoria Geral:

Leticia Santos Lima

Relator Geral:

Josiene Ferreira Bezerra Oliveira

Cerimonial e responsável Comunicação:

Luiz Antônio da Silva Ribeiro

Responsável Financeiro e Aquisições:

Lucas Rafael Pereira

2 - Comissão Eleitoral:

a) Juniel Alves Correa

Segmento: Usuário

b) Membro: Nilcely Rufino da Silva Oliveira

Segmento: Usuário

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNIEL ALVES CORREA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 259/2025/GAPRE DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sra. **ROSILENE DA SILVA REGO**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 520, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.994.351-**, ocupante do cargo efetivo de **Agente De Limpeza Profissionalizado**, o proporcional a 30% (trinta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível 1, Classe A), de acordo com o **Art. 26º, §1** item **FG 4**, Lei Complementar N. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de direção dos serviços de Almoxarifado na Escola Municipal Canaã, lotada na Secretaria Municipal de Educação em Canabrava Do Norte-MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº301/2025

Portaria nº301/2025

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lédio da Silva Santos** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lédio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2024 a 04/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA INTERNA Nº 017/2025ERRATA

ERRATA

PORTARIA INTERNA Nº 017/2025

No texto original da **Portaria Interna nº 017/2025**, de 11 de março de 2025, onde se lê:

"Magda Pereira da Silva"

Leia-se:

"Magda Aparecida da Silva"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Secretaria Municipal de Saúde de Canarana MT, 17 de março de 2025.

Ruberlan da Silva Rezende